

Resolução nº 321



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 321

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor
Manoel Rocha

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 021/76
Data apresentação: 31 / 08 / 76 Data da Leitura: 02 / 09 / 76
Considerado objeto de Deliberação em: 02 / 09 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	09.09.76	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 09 / 09 / 76 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 09 / 09 / 76 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 16 / 09 / 76 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : 21 / 09 / 76 Jornal: não consta

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 86v (oitenta e seis verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 04 (quatro)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 4

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 021/76

EMENTA :- Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Manoel Rocha.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Manoel Rocha.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a realizar-se em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 31 de agosto de 1976


ETTORE DALBONI DA CUNHA

- Vereador -

PROT/594/76

EDC/LL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 321 | FLS. 01 | AC

lido em 02/09/76

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA SESSÃO DE

02/09/76

Secretário

A Comissão de
Justiça para
emitir parecer

E-093-09-76

[Signature]

A Comissão de Consti-
tuição, Justiça e Reda-
ção Reúni para parecer

Com: 9-9-76

[Signature]
Presidente

Aprovado em 1ª Votação
V. R. 09/09/76
[Signature]

Aprovado em 2ª Votação
V. R. 10-9-76
[Signature]
Secretário

7/ Utilizabilidade

321

Volta Redonda, 26 de agosto de 1976.

Caro amigo Ethore Dalbone

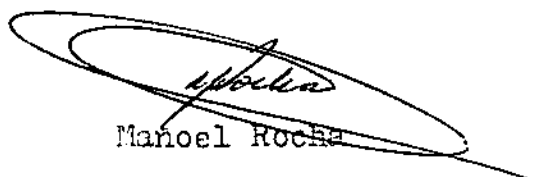
Nasci em 07 de abril de 1926 na cidade de Rio Preto, Minas Gerais, filho de Porfirio Avelino da Rocha e Antonia Gliceria de Medeiros.

Casei-me em 27 de dezembro de 1948 com Malrida José Pires da Rocha, temos atualmente 5 filhos, sendo 3 moças casadas e 2 rapazes solteiros.

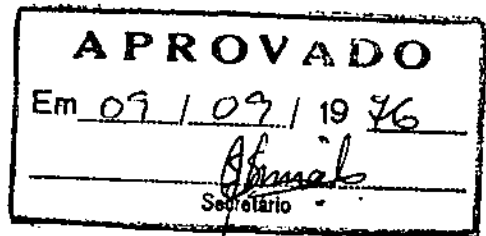
Em abril de 1951 vim morar em Volta Redonda, na Avenida São Domingos nº 97, no bairro Retiro, nessa época trabalhava de barbeiro, no antigo bairro do Acampamento Central, isto até 1957, quando em 20 de março do citado ano entrei para a Companhia Siderurgica Nacional na profissão de servente. Mais tarde passei para Encarregado de Limpeza, e atualmente a serviço, ou melhor a disposição da Imobiliária Santa Cecília S/A - CECISA, estou chefiando o serviço de Fiscalização, composto por 115 homens.

Em 1962 fui eleito Vereador pelo bairro Retiro, para o quadriênio 1962 a 1966, mais tarde afastei-me da politica, retornando aos estudos que a muito havia deixado. Fiz o ginásio no Colégio Batista Americano, logo apos tendo concluido o 2º ciclo ingressei na Faculdade Filosofia Ciencias e Letras de Barra Mansa, estando atualmente na 1ª série de Direito. Resido atualmente no bairro Siderópolis a rua 650 nº 145, mas sempre arenista e a disposição dos meus amigos.

Atenciosamente,


Manoel Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO nº 321	FLS. 02	<i>MR</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER Nº 68

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA DE REDAÇÃO

Angela M. P. Velasco
PRESIDENTE/Relator

Ettore D. da Cunha
~~XREXAMBR~~ membro

Jorge Pantaleão Alves
MEMBRO

ASSUNTO Projeto de Resolução nº 021/76, de autoria do vereador Ettore Dalboni da Cunha, iniciado em 31 de agosto de 1976, ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Manoel Rocha.

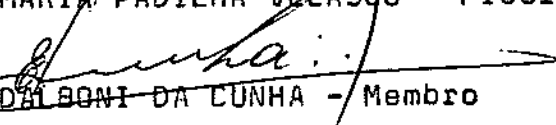
Louvável a iniciativa do ilustre autor. Desta forma estaremos prestando nossas homenagens a um ex-Vereador, li dimo representante de nossa comunidade.

Proposição atende aos dispositivos legais vigentes. Somos pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 1976


ANGELA MARIA PADILHA VELASCO - Presidente/Relator


ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 321 | FLS. 03



RECEIVED 21.9.76

TO THE DIRECTOR GENERAL OF CUSTOMS AND EXCISE

FROM THE DIRECTOR GENERAL OF TRADE MARKS

RE: TRADE MARKS ACT, 1999

AND TRADE MARKS REGULATIONS, 1999

IN CONNECTION WITH THE

PROVISIONS OF

SECTION

17(1)

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 321

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR MANOEL ROCHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Manoel Rocha.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a realizar-se em ocasião oportuna.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 1976



JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -



GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Primeiro Secretário -

Projeto de Resolução nº 021/76

Autor: Vereador ETTORE DALBONI DA CUNHA

LL.



21.9.76



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 321

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE
AO SENHOR MANOEL ROCHA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Manoel Rocha.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a realizar-se em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de setembro de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

- Primeiro Secretário -

Projeto de Resolução nº 021/76

Autor: Vereador ETTORE DALBONI DA CUNHA

LL.

